



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3115, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 003/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Rodrigo Carmo Melo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 004/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 07 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07

Adriana de Faria e Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 005/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de janeiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02

Dayanne de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

AVISOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista os recursos apresentados pelas empresas Brand Publicidade EIRELI e Agência 2013 Propaganda Ltda. e Interage Propaganda e as Contrarrazões apresentados pelas Empresas A&M - Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marentig Ltda e Agência Intelligentsia & Attitude Comunicação Ltda comunica aos demais licitantes, que está será convocado a Subcomissão Técnica para análise e parecer sobre os recursos e contrarrazões apresentados.

Os recursos e contrarrazões estão disponíveis no portal <https://www.camarauberlandia.mg.gov.br/>, tópico licitações e compras, Processo nº 020/2021, Concorrência Técnica e Preço nº 001/2021.

Objeto: contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para os atos da Câmara Municipal de Uberlândia. Uberlândia, 04 de janeiro de 2022.

Andrea Alves

Presidente - Suplente

Comissão Permanente de Licitação

Siga-nos nas redes sociais

 @CamaraUberlandiaOficial

 @camarauberlandia

 UberlandiaCamara



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3115, TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br